



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/07/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 128/2025,
de 10 de julho de 2025.

“Designa e concede difícil acesso”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25 e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 223/25 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **Lidiane Dalcanale Lopes**, matrícula nº 3379, cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar sua função na E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos, localizada no interior do Município, **a contar de 11/07/2025**.

Art. 2º **Conceder gratificação de difícil acesso de 20 horas semanais**, a professora designada no Art. 1º, com base no Art. 32, da Lei Municipal nº 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de julho de 2025.

Álvaro Generali de Souza

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração